



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO
LEGISLATURA 2021-2024/2025-2028

MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À FÁBIA ALMEIDA NAKAMURA.

Fábia Almeida Nakamura, 40 anos, natural de Cachoeiro de Itapemirim, é uma mulher determinada e resiliente. Solteira e mãe de um menino de 8 anos, construiu sua trajetória com base na superação e na força interior. Possui ensino superior completo, conquistado com muito esforço e dedicação, enfrentando o desafio de concluir a faculdade sem o apoio de terceiros — uma conquista que representa um marco importante em sua vida.

Entre os momentos mais marcantes de sua história está a perda precoce de sua mãe, uma experiência dolorosa que exigiu coragem e maturidade para seguir em frente. Ainda assim, essa vivência também fortaleceu seus valores e sua forma de enxergar o mundo.

Sua maior motivação é o filho, que representa não apenas amor, mas também propósito. Fábia encontra sentido em cuidar, acolher e fazer pelo próximo aquilo que gostaria que fizessem por ela, guiando suas atitudes com empatia e generosidade.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO
LEGISLATURA 2021-2024/2025-2028

Sua principal inspiração é sua mãe, cuja memória permanece viva em seus princípios e na maneira como conduz sua vida. A partir dessas referências, Fábiana segue sua jornada com firmeza, sensibilidade e um profundo desejo de fazer a diferença na vida das pessoas ao seu redor.

SALA DAS SESSÕES, GUARAPARI, 17 DE MARÇO DE 2026.

ROSANA PINHEIRO
VEREADORA



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003100370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.